



3º CONCURSO  
DE FOTOGRAFIA  
DA EXTENSÃO

tema  
**Fotografia e pesquisa**

inscrições  
**19 jul a 14 ago | 2022**



UnB 



SU22

Semana Universitária UnB  
29 ago - 2 set  
100 anos de Darcy Ribeiro

## 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA EXTENSÃO

Regulamento do 3º Concurso de Fotografia da Extensão:

22ª Semana Universitária UnB:  
60 anos da UnB e Centenário de Darcy Ribeiro

Tema: FOTOGRAFIA E PESQUISA

A Universidade de Brasília vem a mais de uma década promovendo a Semana Universitária. O concurso de fotografia da 22ª Semana Universitária da UnB, feito em colaboração com a Embaixada da Espanha no Brasil, visa, além de dar visibilidade aos seus projetos, programas e ações de extensão, incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos e a produção de imagens. Além do resgate de uma memória ímpar de tudo o que já foi realizado até o presente momento em todas suas ações de extensão. No ano de 2022, o Decanato de Extensão em parceria com a Embaixada da Espanha no Brasil irão promover o concurso com a temática do concurso: Fotografia e Ciência, com o intuito de mostrar por meio de fotografia a ciência produzida ao longo dos 60 anos da Universidade.

### 1. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

1.1 As inscrições e o envio das fotos deverão ser realizadas no período de **19 de julho de 2022 até às 12h do dia 14 de agosto de 2022.**

1.2 A inscrição é de caráter individual e o candidato deverá enviar uma única foto digital como anexo, por e-mail, sendo que o arquivo deverá estar em formato digital, extensão .JPG, tamanho entre 1 e 3 Mb e pelo menos 100 dpi, para o endereço eletrônico:

**semanauniversitariaunb@gmail.com**

1.3 Cada participante poderá enviar apenas 1 fotografia para o concurso.

1.4 O e-mail do candidato, com a foto anexa e o assunto: Concurso de Fotografia - 22ª Semana Universitária, deverá conter as seguintes informações:

1.4.1 Nome completo, matrícula, endereço, telefones fixo e móvel (com DDD).

1.4.2 Título da ação de extensão, local fotografado, cidade, estado, e uma breve descrição da situação em que a foto foi realizada e o ano.

1.5 Os autores receberão e-mail de confirmação da sua participação.

1.6 Somente serão aceitas as inscrições enviadas até o último dia do período de inscrição.

1.7 Poderá participar qualquer pessoa, que tenha vínculo com a UnB, servidor e estudante, sem distinção de categoria profissional ou amadora.

1.8 As obras fotográficas deverão ser relativas a temática FOTOGRAFIA E PESQUISA, ou seja, fotos com o objetivo de aproximar a ciência e a tecnologia da sociedade através da fotografia científica.

### 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA EXTENSÃO

1.9 A fotografia encaminhada deverá ser inédita e de autoria do participante, não podendo ter sido premiada ou publicada anteriormente, bem como ser objeto de terceiros.

Instagram do Decanato de Extensão da UnB ([www.instagram.com/extensaounb/](http://www.instagram.com/extensaounb/)) para a votação online, sendo contabilizados a quantidade de votos nos comentários da postagem publicada.

## 2. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS FOTOS

### 2.2 Júri técnico

#### 2.1 Júri popular:

2.2.1 Do dia 16 de agosto de 2022 às 12h do dia 21 de agosto de 2022, três fotógrafos avaliarão as fotos, conferindo a elas graus de 0 a 100, de acordo com o item 1.8 deste regulamento.

2.1.1 Do dia 16 de agosto de 2022 às 12h do dia 21 de agosto de 2022, as fotos serão publicadas pela Comissão Organizadora, em um álbum no perfil do

2.2.2 O júri técnico avaliará as fotos seguindo o seguinte critério:

CRITÉRIO	PONTOS POSSÍVEIS
Criatividade da composição visual	<b>25</b>
Originalidade	<b>25</b>
Ineditismo	<b>25</b>
Qualidade técnica para exposição e reprodução gráfica	<b>25</b>
Total	<b>100</b>

2.3 A classificação considerará a quantidade de comentários da fotografia postada no perfil do Instagram (@extensaounb) e os graus conferidos pelo júri técnico, da seguinte forma:

2.4 Para a divulgação das imagens e votação do público utilizaremos hashtags específicas para cada foto.

Quantidade de comentários + Grau conferido pelo júri técnico x 3.

### 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA EXTENSÃO

#### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado final será divulgado no dia 29 de agosto de 2022, na abertura da Semana Universitária da UnB 2022 e nos perfis do DEX, no Facebook e Instagram.

3.2 Serão divulgadas os 1º, 2º e 3º lugares do concurso na cerimônia de abertura do evento e os 10 primeiros colocados terão suas fotos divulgadas em uma exposição dedicada à extensão ao longo da 22ª Semana Universitária, conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Recebimento das inscrições	19 de julho de 2022 até às 12h do dia 14 de agosto de 2022.
Voto Popular	16 de agosto de 2022 até às 12h do dia 21 de agosto de 2022
Júri Técnico	16 de agosto de 2022 até às 12h do dia 21 de agosto de 2022
Divulgação do resultado	29 de agosto de 2019, Abertura da Semana UnB 2022
Exposição das fotografias	29 de agosto a 12 de setembro de 2022

#### 4. DA PREMIAÇÃO

O/A primeiro/a colocado/a será contatado/a pela Embaixada da Espanha para o recebimento do prêmio, que consiste em uma bolsa de estudo no Instituto Cervantes de Brasília.

4.1 A Comissão Organizadora não arcará com os custos de transporte para o recebimento da premiação.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais e/ou patrimoniais pertinentes à respectiva obra apresentada, permitindo o uso das imagens pelo Decanato de Extensão, realizador da Semana Universitária, em mídias eletrônicas e impressas.

5.2 A participação no concurso implica a cessão dos direitos autorais relativos

### 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA EXTENSÃO

aos trabalhos, em favor da Universidade de Brasília, nos termos do Art. 29 da Lei de Direitos Autorais, aprovada pela Lei 9.610/98.

5.3 Cada foto inscrita no concurso, quando publicada, receberá o crédito da autoria do fotógrafo. Somente serão aceitas fotos digitais enviadas pelo e-mail: **semanauniversitariaunb@gmail.com**

5.4 A Comissão Julgadora é soberana para avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo grau de recurso.

5.5 O ato da inscrição neste concurso por meio do envio do e-mail dentro dos critérios ora estabelecidos implica na aceitação de todos os itens deste Regulamento.

5.6 A participação é voluntária e gratuita e o não cumprimento das regras poderá causar a desclassificação imediata do participante.

5.7 O participante autoriza, no ato da inscrição, o uso do seu nome e de sua imagem para a divulgação das atividades do projeto. Não serão aceitas qualquer manipulação digital.

5.8 Todo material enviado passa automaticamente a compor todo o acervo da Universidade de Brasília.

5.9 As fotografias inscritas, premiadas ou não, poderão ser exibidas em meio digital, impresso, ou multimídia com os devidos créditos e autoria.

5.10 As fotos que contiverem autopromoção ou promoção política de terceiros serão automaticamente desclassificadas.

#### 6. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

6.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Brasília - DF, 19 de julho de 2022

**Decanato de Extensão**

**Embaixada da Espanha no Brasil**